

PARECER - PDL Nº 7/2023

PARECER À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de nº 07/2023, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, que pretende outorgar Título de Cidadã Ibitinguense à Professora **Maria Madalena Barca Teixeira Sostena**.

Em análise à propositura, constamos que dispõe o Regimento interno desta casa de Leis:

Dos Projetos de Decreto Legislativo

ART. 206. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º. Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de títulos de cidadão ibitinguense a qualquer pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, desde que nele resida há mais de dez (10) anos e tenha conduta moral e elevada.

O Projeto de Decreto legislativo preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, considerando que a homenageada reside mais de 10 anos no Município de Ibitinga, conforme relatado pelo preponente.

Portanto, a propositura preenche os requisitos legais, bem como viabilidade técnica e jurídica.



Pelo exposto, emito Parecer Favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo 07/2023, por ser legal, regimental e constitucional, sendo a homenagem justa e relevante.

Ibitinga, d/s.

Atenciosamente,

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



